



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



N.º 001/2014 RELATÓRIO FINAL - ANÁLISE ADMINISTRATIVA

Vitória/ES
01/2014

Em atendimento ao que determina a Resolução n.º 22/2010 do CONSUNI, foi realizada análise administrativa dos documentos relativos à prestação de contas constantes nos autos visando subsidiar a análise contábil/financeira do processo. Seguem abaixo os principais aspectos verificados.

1. HISTÓRICO

Processo: 23068.003095/2009-81

Assunto: Prestação de Contas do Contrato n.º 126/2009 relativo ao Projeto de Extensão denominado “Restauração de Pinturas do Acervo do Palácio Anchieta e Residência do Governador”.

Recursos: Receita proveniente do Contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEG e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Interessado: Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – FAHUCAM.

Coordenador do Projeto: Prof.ª Gilca Flores de Medeiros

2. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Em relação aos documentos que compõem a instrução processual relativo ao Contrato n.º 126/2009 – Projeto de Extensão denominado “Restauração de Pinturas do Acervo do Palácio Anchieta e Residência do Governador”– e em atendimento à Resolução n.º 24/2008 do CONSUNI, constam nos autos:

- Projeto de Restauração de Pinturas – Palácio Anchieta e Residência do Governador – fls. 02 a 118, vol. I.
- Planilha de Orçamento do Projeto Inicial: fls. 115 a 116, vol. I
- Parecer do Departamento de Artes Visuais da UFES favorável à execução do projeto (fls. 120, vol. I).
- Justificativa de Interesse Institucional às fls. 122, vol. I.
- Orçamentos das Fundações de Apoio: fls. 151 a 153, vol. I.
- Plano de Trabalho às fls. 154 a 173, vol. I.
- Justificativa da Contratação da Fundação de Apoio: fls. 178 a 182, vol. I.
- Parecer n.º 836/2009 da Procuradoria Federal – UFES: análise da minuta de contrato a ser firmado pela UFES com o Estado do Espírito Santo (Secretaria de Estado de Governo) e contrato a ser firmado entre a UFES e a FAHUCAM (fls. 239 a 240, vol. I).
- Manifestação por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFES quanto à existência de dotação orçamentária: despacho às fls. 241, verso, vol. I.
- Contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEG e a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (fls. 244 a 265, vol. I).
- Contrato n.º 126/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (fls. 279 a 286, vol. I).
- Relatório e parecer do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFES favorável à homologação do contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a UFES e a Secretaria de Estado de Governo e do contrato n.º 126/2009 celebrado entre a UFES e a FAHUCAM (fls. 293, vol. I).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



- Decisão n.º 10/2010 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFES: homologar o contrato n.º 1003/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Secretaria de Estado de Governo (fls. 295, vol. I).
- Decisão n.º 11/2010 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFES: homologar o contrato n.º 126/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio de Moraes" (FAHUCAM) – fls. 296, vol. I.

3. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Apresenta-se no Anexo I a este relatório o histórico geral dos dados relativos ao Contrato n.º 126/2009 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio de Moraes" (FAHUCAM). Verificou-se que a contratação foi realizada através do Ato de Dispensa e Ratificação de licitação às fls. 269 (vol. I) em 28/10/2009, com justificativa da escolha da Fundação de Apoio às fls. 178 (vol.I).

4. RECEITA REPASSADA À FUNDAÇÃO DE APOIO

De acordo com as notas de empenho localizadas nos autos e respectivas notas fiscais/recibos da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio de Moraes" (FAHUCAM) foi repassado para a Fundação de Apoio o valor de R\$ 87.300,00(oitenta e sete mil e trezentos reais) conforme abaixo:

EMPENHO				LIQUIDAÇÃO						
Nº	Valor	Data	Fls.	Recibo Nº	Valor Recibo	Fls.	NF N.º	Valor NF	Fls.	Valor Total
903682	R\$ 50.650,00	16/11/2009	274							
904788	R\$ (25.650,00)	18/12/2009	277	02/2010	R\$ 9.700,00	298	-	-	-	R\$ 9.700,00
1218	R\$ (8.214,00)	23/12/2010	352	09/2010	R\$ 7.086,00	313	-	-	-	R\$ 7.086,00
905193	R\$ 49.150,00	27/12/2010	361	031/2010	R\$ 44.450,00	343	318	R\$ 4.700,00	341	R\$ 49.150,00
802854	R\$ 21.364,00	12/08/2011	406	042/2011	R\$ 21.364,00	398	-	-	-	R\$ 21.364,00
TOTAL	R\$ 87.300,00									R\$ 87.300,00

Conforme demonstrativo das receitas realizadas e despesas executadas da FAHUCAM às fls. 531 (vol. II) os rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos do projeto foi de R\$ 3.051,58 (três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor da receita em R\$ 90.351,58 (noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS DO PROJETO

O valor total das despesas informada pela Fundação de Apoio às fls. 531 e 532 foi de R\$ 85.325,96 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Dessa forma, deduzindo-se o valor das despesas do valor da receita informada (R\$ 90.351,58) houve saldo relativo ao projeto no valor de R\$ 5.025,62 (cinco mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), constando às fls. 537 (vol. II) comprovante de pagamento de GRU na data de 12/06/2013. Constam no Check List (Anexo II) a este relatório, os principais aspectos verificados na prestação de contas apresentada pela Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Em relação à documentação comprobatória das despesas do projeto temos os seguintes pontos a considerar:

1 – Custos Operacionais

- a) Documentação comprobatória: Não houve comprovação das despesas relativas a custo operacional no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) conforme planilha de prestação de contas da FAHUCAM às fls. 531 (vol.II). A documentação relativa à definição e comprovação dos custos operacionais foi solicitada no relatório administrativo preliminar às fls. 1008, vol. III, entretanto a Fundação de Apoio não encaminhou os documentos conforme informado no Of. n.º 100/2013 às fls. 1011, vol. III.

2 – Dispensa de Licitação

- a) Pesquisas de Preços: Em relação às aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação verificou-se nos autos a falta de documentação relativa à pesquisa de preços. Foram solicitados orçamentos relativos a alguns itens (de forma amostral) no relatório preliminar administrativo n.º 36/2013 às fls. 1008, tendo sido encaminhado pela Fundação de Apoio os documentos às fls. 1016 a 1035, vol. III.
- b) Justificativa das aquisições: Da análise da documentação relativa à pesquisa de preços realizada (localizados nos autos às fls. 1016 a 1035, vol. III) verificou-se que alguns itens foram adquiridos a preços superiores ao praticado no mercado. Foi solicitada à Fundação de Apoio a justificativa para tal fato no relatório preliminar n.º 51/2013 às fls. 1038, tendo sido encaminhada resposta pela FAHUCAM no of. 110/2013 às fls. 1042.

3 – Contas Bancárias

- a) Constam nos autos extratos bancários da conta de poupança (2310/013/00002209-0) às fls. 555 a 597, vol. II. Não foram localizados nos autos documentos relativos à abertura de conta corrente para o projeto.

4 – Utilização dos Recursos

- a) Consta às fls. 1004 a 1006, vol. III, documento contendo justificativa da Coordenação do Projeto relativa à utilização de recursos em desconformidade com os valores previstos nas rubricas.

5 – Formulários de Prestação de Contas

- a) A Fundação de Apoio apresentou os formulários de prestação de contas conforme estabelecido no art. 15 da Resolução n.º 25/2012 do Conselho Universitário da UFES conforme fls. 529 a 532, 599, 611, 748, 833, 928, 935, 943, 963, 968, 1000 a 1003.




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise administrativa do processo foi realizada a fim de reunir informações adicionais e documentos comprobatórios para subsidiar a análise contábil/financeira dos autos. Foram verificados os itens do Check List de prestação de contas (Anexo II) e emitidos dois relatórios preliminares às fls. 1008 e 1038, tendo sido encaminhado pela Fundação de Apoio os documentos distribuídos nos autos às fls. 1011 a 1035 e fls.1042 a 1048. Dessa forma, encaminho o presente processo para análise contábil/financeira.

Vitória, 07 de janeiro de 2014.


MICHELLE DOS SANTOS JANTORNO
ADMINISTRADORA
DCC/PROAD/UFES
SIAPE 1954500 CRA-ES 16552



PRESTAÇÃO DE CONTAS
DADOS GERAIS DO CONTRATO

ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES
 TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)

ASSUNTOS	DADOS EXTRAÍDOS DO CONTRATO
1. Nº DO PROCESSO:	23068.003095/2009-81
2. Nº DO CONTRATO:	Contrato n.º 126/2009 (Fls. 279 A 286)
3. OBJETO:	Prestar apoio ao Projeto de Extensão denominado "Restauração de Pinturas do Acervo do Palácio Anchieta e Residência do Governador"
4. DATA DA ASSINATURA:	22/12/2009
5. DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU:	29/12/2009
6. PERÍODO DE VIGÊNCIA	22/12/2009 a 31/05/2013
VIGÊNCIA ORIGINAL:	22/12/2009 a 21/05/2011
1º TERMO ADITIVO:	Objeto: Prorrogar a vigência contratual a contar de 21/05/2011 até 30/09/2011 (fls. 391 a 392).
2º TERMO ADITIVO:	Objeto: Prorrogar a vigência contratual a contar de 30/09/2011 até 30/12/2011 (fls. 416 a 417).
3º TERMO ADITIVO:	Objeto: Prorrogar a vigência contratual a contar de 30/12/2011 até 28/09/2012 (fls. 433 a 434).
4º TERMO ADITIVO:	Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original a contar de 28/09/2012 até 31/12/2012 (fls. 482 a 483).
5º TERMO ADITIVO:	Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original a contar de 31/12/2012 até 31/03/2013 (fls. 501 a 502).
6º TERMO ADITIVO:	Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a contar de 31/03/2013 até 31/05/2013 (fls. 519 a 520).
8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	Cláusula Segunda do Contrato - Item 2.2, letra "o": "A prestação de contas final da execução do Projeto dar-se-á 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES".
9. DATA DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	31/07/2013
10. DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO:	Cláusula Segunda do Contrato - Item 2.2, letra "i": "Devolver à UFES o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldo em caixa".
11. DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO:	12/06/2013 (GRU e comprovante de pagamento às fls. 537)
12. VALOR DO CONTRATO:	R\$ 87.300,00 (cláusula quinta do contrato)
13. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL COBRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO:	Valor de R\$ 4.700,00 (cláusula sexta do contrato)
14. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:	
COORDENAÇÃO DO PROJETO	Prof.ª Gilca Flores de Medeiros
ORDENAÇÃO DE DESPESAS	Prof.ª Cristina Engel de Alvarez
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Servidora Raquel Ramos Pimentel

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



CHECKLIST DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROCESSO N.º 23068.003095/2009-81

Item	Descrição	Consta doc.	Referência nos autos
1	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA (PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL)	X	Fls. 529
2	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	X	Fls. 598
3	RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS PARA O PROJETO (EXTRATOS BANCÁRIOS)	X	Fls. 556 a 597
4	DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS (INFORME DE RENDIMENTOS)	X	Fls. 1013 a 1015 e fls. 1044
5	DEMONSTRATIVO DAS RETENÇÕES LEGAIS (RESSARCIMENTO UFES, RESERVA TÉCNICA DE CONTINGÊNCIA E DEPE)		
6	RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS POR RUBRICA DE GASTO (PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL)	X	fls. 599, 611, 748, 833, 928, 935, 943, 963, 968, 1000 a 1003.
7	DEMONSTRATIVO DE GASTO NA CONCESSÃO PASSAGENS (CARTÕES DE EMBARQUE)		
8	RELAÇÃO DOS BENS AQUIRIDOS (TERMOS DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE)		
9	RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS NO PROJETO (TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO)		
10	RELAÇÃO DOS EMPREGADOS ALOCADOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO - PESSOAL COM VÍNCULO (FOLHA DE PAGAMENTO)		
11	RELAÇÃO COMPLETA DOS EMPREGADOS ALOCADOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO - PESSOAL SEM VÍNCULO (RPA'S)	X	Fls. 599 a 832
12	RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS (TERMO DE RESCISÃO DE TRABALHO PESSOAL COM VÍNCULO)		

NOTA EXPLICATIVA

Item 5 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas relativas às rubricas: Ressarcimento UFES, Reserva Técnica de Contingência e Desenvolvimento de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (DEPE).

Item 7 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à rubrica 7.7 - Passagens.

Item 8 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à rubrica 7.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Item 9 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à contratação de estagiários para o projeto

Itens 10 e 12 - Conforme Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas às fls. 531 (Vol. II) não foram realizadas despesas referente à contratação de pessoa física com vínculo para o projeto.


Michelle dos Santos Jantorno
Administradora
DCC-PROAD-UFES
SIAPE 1954500- CRAVES 10552